

# EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CONVÊNIO NPJ/FCP E TJ-PI N° 001/2020

Edital de oferta de vagas de Estágio prático real mediante **Programa de Estágio Supervisionado do NPJ e subnúcleo de Convênio NC**, conforme **Termo de Convênio N°7/2020.PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECG ER/SGC/CONV** 

A Diretoria Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, com acompanhamento do subnúcleo de convênio - NC, torna público, a todos os discentes interessados, que estão abertas as inscrições para participação no Estágio de práticas reais, exercendo a função de Estagiário junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em conformidade com o CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, regido pela Lei nº 11.788, de 25.09.2008, pela Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e regulamentado pela Portaria SEAD/TJPI nº 2.055/2018, em adequação com às normas do regulamento de Estagio Supervisionado dessa IES.

### 1. OBJETIVO DO ESTÁGIO REAL

- 1.1 O programa de Estágio real visa entre outros aspectos pratico profissionais:
- a) Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à formação ética profissional em ambiente forense do Tribunal de Justiça Estadual, mediante convívio com a sistemática de funcionamento e atendimento jurisdicional do Tribunal junto à comunidade local;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos para a construção de seu perfil profissional;
- c) Propiciar ao aluno experiências de coparticipação na execução de tarefas e envolvimento no ambiente forense próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Poderão candidatar-se ao Estágio de prática Real Supervisionado junto ao TJ-PI os alunos que estão devidamente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado, a partir do 7º bloco / período do curso de bacharelado em Direito, e de forma concomitante:
- a) Ser aprovado em seleção, mediante análise do histórico acadêmico precedente no respectivo curso, não tendo dependências em disciplinas anteriores cursadas;



- b) Ter disponibilidade para cumprir jornada semanal de até 20h (divididas em 4h diárias) de estágio junto ao órgão do Tribunal designado, sendo permitida a escolha segundo a disponibilidade do próprio acadêmico, o período da manhã ou da tarde para cumprimento da carga horária.
- c) Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas oportunizadas, a saber de 6 vagas de início imediato, será proposta seleção conforme descrição do item 4.0 do presente edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição é gratuita.
- 3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria Acadêmica da IES e entregar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sem abreviar nomes (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de estágio e de que não está exercendo atividades de estágio não-obrigatório (Anexo II);

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo, em caso de número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas pelo convênio conterá duas etapas: análise do histórico escolar (FCP) e Prova Escrita ou Prática.
- 4.2 A seleção será realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete), obtido na prova escrita ou prática proposta no ambiente AVA da FCP;
- 4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:
- Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- Maior nota de aprovação na disciplina objeto do Estágio monitoria;
- Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

#### 5. DAS VAGAS

O convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Piauí prevê a oferta do estágio prático real na modalidade NÃO REMUNERADO, com o objetivo conforme cláusula primeira do Convênio Nº 7/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV, que diz:

O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido



como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Serão ofertadas nos termos da cláusula 7ª do referido convênio: "7.1 Serão destinados à Comarca de Corrente 12 (doze) vagas de estágio obrigatório para estudantes, sendo 6 vagas para cadastro de reserva."

#### 6. DA ADMISSÃO:

Os candidatos aprovados serão admitidos para a realização do Estágio seguindo a orientações estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Piauí, conforme informações constantes no **Ofício** Nº 29409/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES

O Estagiário junto ao órgão do Tribunal de Justiça se submete ao regulamento proposto pela Lei 11788/2008, e demais atos propostos no âmbito do regimento do Tribunal para execução da atividade de Estágio não remunerado, nos termos do Convênio Nº 7/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV, seguindo os termos da cláusula 5ª do referido termo de convênio que diz :

- 5.1. O estágio será regido pelas disposições da Portaria Nº 2055/2018 do TJPI, Lei 11.788/2008 e de conformidade com o Projeto Pedagógico do curso, observadas, especialmente, as seguintes condições:
- I-A jornada de atividade será de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, não devendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- II O estágio terá duração mínima de 02 (dois) meses e no máximo 02 (dois) anos, indicando início e término do estágio, conforme período, disciplina e carga horária necessária.
- III A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho escolar do estudante, nos períodos de avaliação, caso a Instituição de Ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos termos do Ato Administrativo editado pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.
- IV-O estagiário não receberá bolsa ou outra forma de contraprestação, nem mesmo auxílio-transporte.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal.
- 8.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 8.3 É importante publicar o Edital de seleção de Estagiário, de forma que este processo seja o mais transparente possível.
- 8.4 O aluno fica ciente que o conteúdo programático para estudo e realização da prova escrita está disposto no Anexo III deste edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões dos respectivos Cursos e pelo NPJ e, em última instância, pela Diretoria Acadêmica/Geral.



#### 9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADE

Lançamento do Edital	01/09/2020
Período de inscrições (Secretaria Acadêmica da FCP)	01 a 03/09/2020
Homologação das inscrições	04/09/2020
Prova escrita ou prova prática	05/09/2020
Divulgação do Resultado Final	07/09/2020
Encaminhamento do Resultado Final (Anexo V) dos aprovados para expedição de Portarias	10/09/2020

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 31 de agosto de 2020.

#### Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos

Diretor Acadêmico da FCP Portaria DG/FCP nº 001/2020

## Ângelo Carlos de Oliveira Andrade

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ, Subnúcleo de Convênio (NC)



#### ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PRATICO REAL CONVÊNIO JUNTO AO TJ-PI

# **PERÍODO <u>2020.2</u>**

NOME			
COMPLETO:_			
	CURSO:		
ENDEREÇO:_			
TELEFONE			
RESIDENCIA	L:CF	ELULAR:	
	Assinatura do candidato (a)	Responsável pela inscrição	
	RECI	ВО	
Recebi de		, matrícula	
n°	a ficha de inscrição de monitoria para a disciplina		
		le do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os	
	kigidos no subitem 3.2 do EDITAL ÊNIO FCP E TJ-PI N° 001/2020.	DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PRÁTICO	
Assinat	ura Responsável pela Inscrição	Local/Data	



#### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO OPÇÃO E DISPONIBILIDADE DIÁRIA PARA O ESTÁGIO

Eu,	
	aluno(a) do bloco do curso
, da	Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, declaro, para os devidos fins de
direito, obedecendo ao que	dispõe o EDITAL DO <b>PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CONVÊNIO</b>
FCP E TJ-PI N° 001/2	020, que poderei exercer a atividade de Estágio obrigatório, tendo
disponibilidade para cumpi	imento da carga horária para o exercício das atividades junto ao órgão de
lotação indicado pelo TJ-P	, no período:
• da manhã (	)
• da tarde (	)
(	Corrente, Estado do Piauí, / 2020
	Assinatura do Candidato (a)



#### Anexo III

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AVALIAÇÃO

Em atenção ao item. 8.4 do presente Edital o conteúdo proposto para estudo a ser aplicado na avaliação escrita corresponderá como segue abaixo:

- Processo Civil, envolvendo os temas de Jurisdição, princípios da Jurisdição, Conceito de Ação e pressupostos e elementos, competência, Processo de conhecimento.
- Processo Penal, envolvendo os temas, lei processual penal no tempo e espaço, princípios processuais penais, Ação penal suas condições e elementos e princípios da ação penal.
- Direitos Humanos, envolvendo conceituação de Direito natural e direito positivo, dimensões do Direito, a proteção dos direitos humanos no Brasil, eficácia dos direitos fundamentais nas relações entre particulares.